



EDITAL

Programa Doutoral em Microbiologia Aplicada e Ambiental Doctoral Program in Applied and Environmental Microbiology DP_AEM

O Programa Doutoral em Microbiologia Aplicada e Ambiental (Doctoral Program in Applied and Environmental Microbiology, **DP_AEM**) obteve em 2015 aprovação para financiamento pela Fundação para Ciência e Tecnologia, IP (FCP,IP), no âmbito do concurso para “Programas Doutoramento FCT”, tendo sido concedidas 24 bolsas de doutoramento, a atribuir em quatro edições sucessivas do programa. Cabe à Comissão de Seleção do Programa Doutoral **DP_AEM** selecionar os estudantes que usufruirão das bolsas financiadas pela FCT sendo que os contratos de bolsa de investigação são celebrados diretamente com esta. Nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na sua atual redação (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro.phtml.pt>, e do Regulamento de Bolsas da Fundação para a Ciência e a Tecnologia I.P.—2015 (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>), a Comissão Diretiva do Programa Doutoral **DP_AEM** abre concurso para a seleção de bolseiros para atribuição de bolsas individuais para frequência deste curso de doutoramento no ano letivo 2016/17.

O Programa Doutoral DP_AEM tem uma matriz inter-universitária, inter-centros de investigação e interdisciplinar. As Universidades e Institutos/Centros de Investigação envolvidos nesta proposta têm uma longa tradição de excelência em investigação e no ensino aos níveis pré- e pós-graduado em ciências microbiológicas e em microbiologia ambiental e biotecnologia. Este consórcio integra recursos educativos e disponibiliza uma rede de colaborações de reconhecida qualidade científica e pedagógica a nível internacional, que tem dado contributos relevantes nas áreas interdisciplinares científicas e tecnológicas deste programa doutoral.

O DP_AEM foca-se no estudo de microrganismos, crucial para a compreensão dos mecanismos fundamentais da vida e para novos desenvolvimentos e aplicações na indústria biotecnológica, na reabilitação ambiental, na produção de energia e nos sectores de saúde e alimentação humana e animal. O DP_AEM oferece uma formação multidisciplinar que inclui uma compreensão profunda da microbiologia molecular e celular e uma visão contemporânea da microbiologia baseada no genoma bem como da diversidade e evolução microbianas. Disponibiliza conhecimento prático do uso de abordagens quantitativas e integrativas baseadas na exploração de ferramentas ómicas, numa perspetiva de microbiologia de sistemas e sintética.

O programa promove nos seus estudantes o desenvolvimento de competências necessárias para transformar o conhecimento adquirido em produtos ou aplicações de biotecnológicas. O programa contribuirá ainda para o desenvolvimento das

competências em empreendedorismo, incluindo inovação, capacidade de liderança, de resolver problemas e de comunicação, necessárias à criação de, ou participação em, empresas inovadoras no campo da microbiologia e da biotecnologia microbiana.

1. BOLSAS DE DOUTORAMENTO (BD)

Estão disponíveis até ao máximo de seis Bolsas de Doutoramento, a quem satisfaça as condições previstas no n.º 1 do Artigo 30.º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis nº 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009, de 14 de setembro. A duração da bolsa é anual, prorrogável até ao máximo de quatro anos, não podendo ser concedida por períodos inferiores a seis meses consecutivos.

2. DESTINATÁRIOS

Podem candidatar-se ao presente concurso:

Cidadãos nacionais, ou cidadãos de outros estados membros da União Europeia; Cidadãos de estados terceiros, detentores de título de residência válido, ou beneficiários do estatuto de residente de longa duração, nos termos previstos na Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, alterada pela Lei nº 29/2012, de 9 de agosto; Cidadãos de estados terceiros com os quais Portugal tenha celebrado acordos de reciprocidade.

3. INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO

São instituições de acolhimento as três instituições que participam no programa – Universidade do Minho (UMinho), Universidade de Lisboa (UL) e Universidade Nova de Lisboa (UNL) – através dos respetivos cursos de doutoramento.

4. REQUISITOS DE ADMISSÃO

Sem prejuízo do disposto no ponto 2., os candidatos a este concurso de bolsas deverão manifestar de forma explícita, na sua candidatura, a sua preferência pela frequência num dos seguintes cursos doutorais – programa doutoral em Biologia Molecular e Ambiental (UMinho), programa doutoral em Engenharia Química e Biológica (UMinho), programa doutoral em Biotecnologia (UL), programa doutoral em Biologia (UL) ou programa doutoral em Molecular Biosciences (UNL).

5. PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O concurso está aberto entre **14 de março e 14 de abril de 2016**

6. CANDIDATURAS

A candidatura consiste nos seguintes documentos: i. Certificados de habilitação de 1.º e de 2.º ciclo com indicação de classificação final, ii. Curriculum vitae detalhado, Carta de Motivação, iii. Certificado de proficiência da língua inglesa, falada e escrita, através de organizações reconhecidas, tais como TOEFL, Instituto Britânico, iv. Duas cartas de referência. A candidatura tem de ser enviada para o endereço de email do **DP_AEM**: cbma_sec@bio.uminho.pt

Mais informações sobre os critérios de admissão e outros detalhes sobre o processo de candidatura podem ser encontrados na página oficial do **DP_AEM** em: http://cbma.bio.uminho.pt/DP_AEM

7. AVALIAÇÃO

A avaliação das candidaturas é feita nos termos previstos e descritos na página do programa doutoral em http://cbma.bio.uminho.pt/DP_AEM, ponderando-se os elementos de apreciação e produzindo-se lista(s) ordenada(s) de candidatos.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da avaliação são comunicados por email, e divulgados para consulta na página do programa doutoral em http://cbma.bio.uminho.pt/DP_AEM em “Results”.

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para a Fundação para Ciência e Tecnologia, IP (FCT,IP), no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

9. FINANCIAMENTO

Os subsídios relativos às componentes da bolsa, as propinas e o apoio complementar são financiados por verbas do Orçamento do Estado do Ministério da Educação e Ciência e por verbas do Fundo Social Europeu através dos Programas Operacionais do período de programação 2014-2020, do Portugal 2020, nomeadamente, o Programa Operacional Temático do Capital Humano e o Programa Operacional Regional do Norte, acordo com as disposições do Regulamento Específico aplicável).

Em tudo não previsto no Aviso de Abertura é aplicável o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica, disponível no Portal da FCT.

10. POLÍTICA DE NÃO DISCRIMINAÇÃO E DE IGUALDADE DE ACESSO

A FCT, I.P, enquanto organismo público promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.



Universidade do Minho



CBMA

Centro de Biologia Molecular e Ambiental
Centre of Molecular and Environmental Biology



CENTRE OF
BIOLOGICAL
ENGINEERING



TÉCNICO
LISBOA



Institute for Bioengineering and Biosciences



Ciências
ULisboa



BioISI
Biosystems and Integrative
Sciences Institute



CE3C
Centre for Ecology, Evolution
and Environmental Changes



UNIVERSIDADE
NOVA
DE LISBOA



INSTITUTO
DE TECNOLOGIA
QUÍMICA E BIOLÓGICA
ITQB
Knowledge Creation